

SUBSTITUTIVO 01 - PROJETO DE LEI N.º 038/2011, 27 de Outubro de 2011.

“Dispõe sobre denominação de quadra de esportes.”

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“Quadra de Esportes Umberto Maroni”**, a quadra esportiva, a ser construída na área da Escola Municipal Alair Jose Dias, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, 08 de agosto de 2011.

Alexandre de Jesus Nascimento (Xandinho)

J U S T I F I C A T I V A

O senhor Umberto Maroni foi uma pessoa que muito fez pelo esporte em nossa Cidade de Manhumirim, por isso se faz merecer esta homenagem.